



Prefeitura Municipal de Tabatinga

Estado de São Paulo

CNPJ. 71.989.685/0001-99 - INSC. EST. 674.060.698.117

Rua Quintino do Valle, nº 298 – Centro – CEP 14.910-000 Tabatinga / SP– Fone: (16) 3321-9500

CONCURSO PÚBLICO 001/2015

RESPOSTAS DE RECURSOS

CANDIDATA: Jacqueline de Melo Marques

CARGO: Professor de educação básica I – PEB I

QUESTÃO: 16

RESULTADO: DEFERIDO.

RESPOSTA: A questão será retificada para letra **C**.

CANDIDATA: Patrícia Ferreira Lima

CARGO: Enfermeira da VISA e GVE

QUESTÃO: 16

RESULTADO: DEFERIDO.

RESPOSTA: A argumentação da candidata procede, pois a questão será retificada para letra **C**.

CANDIDATA: Valquíria Luiza dos Santos Sene

CARGO: Diretor de Escola de Educação Infantil

QUESTÃO: 16

RESULTADO: DEFERIDO.

RESPOSTA: A formulação da questão não está errada e possui somente uma alternativa com a resposta correta, pois a questão será retificada para letra **C**.

Resolução

12 funcionárias – em 4 horas – passam 360 camisas

Em 5 dias precisa de 2800 camisas – quantas funcionárias precisa contratar?

Meso aumentando a jornada de trabalho para 5 horas dessas 12 funcionárias.

4h-----360 camisas

5h-----x

X= 450 camisas passará em 5 horas

2800 camisas ÷ 5 dias= 560 camisas por dia

12 Funcionárias -----450 camisas

F-----560 camisas

F= 15 Funcionárias precisará contratar

CANDIDATA: Jaqueline de Melo Marques

CARGO: Professor de Educação Básica (PEB I)

QUESTÃO: 02

RESULTADO: INDEFERIDO.

RESPOSTA: A resposta da questão está correta, pois encontra-se claramente no próprio texto.

CANDIDATA: Patrícia Ferreira Lima

CARGO: Enfermeira da VISA e GVE



Prefeitura Municipal de Tabatinga

Estado de São Paulo

CNPJ. 71.989.685/0001-99 - INSC. EST. 674.060.698.117

Rua Quintino do Valle, nº 298 – Centro – CEP 14.910-000 Tabatinga / SP– Fone: (16) 3321-9500

QUESTÃO: 05

RESULTADO: INDEFERIDO.

RESPOSTA: A resposta da questão de número 5 está correta, vejamos: Com as expressões adverbiais de lugar, deve-se fazer a verificação da ocorrência da crase por meio da troca do termo regente: “Vim da Recife *dos grandes cantores*” = “Vou à Recife *dos grandes cantores*”.

CANDIDATA: Iara Cristina Rizzo

CARGO: Terapeuta Ocupacional

QUESTÃO: 05

RESULTADO: INDEFERIDO.

RESPOSTA: A resposta da questão de número 5 está correta, vejamos: Com as expressões adverbiais de lugar, deve-se fazer a verificação da ocorrência da crase por meio da troca do termo regente: “Vim da Recife *dos grandes cantores*” = “Vou à Recife *dos grandes cantores*”.

CANDIDATA: Francislane Fabiana de Oliveira

CARGO: Enfermeiro do USF

QUESTÃO: 07

RESULTADO: INDEFERIDO.

RESPOSTA: A questão está correta, isto que, artigo é a palavra que se antepõe ao substantivo para marca-lo como substantivo, caracterizar-lhe as categorias de gênero e número; reduzir substantivos próprios a comuns; substantivar qualquer outra classe de palavras, tem às vezes alcance semântico; outras vezes, função estatísticas.

CANDIDATO: Eduardo Teixeira de Souza

CARGO: Diretor de Escola de Educação Infantil

QUESTÃO: 12

RESULTADO: INDEFERIDO.

RESPOSTA: O recurso não merece provimento, pois a resposta encontra-se correta, como podemos analisar: “*Quem* refere-se a pessoa ou a coisa personificada, no singular ou no plural. É sempre precedido de preposição, podendo exercer diversas funções sintáticas. No enunciado funciona como adjunto adverbial (no caso, de companhia)”.

CANDIDATO: Eduardo Teixeira de Souza

CARGO: Diretor de Escola de Educação Infantil

QUESTÃO: 15

RESULTADO: DEFERIDO.

RESPOSTA: O candidato tem razão em seus argumentos, portanto o gabarito será retificado, passando a ser correta a alternativa de letra **‘d’**.

CANDIDATA: Francislane Fabiana de Oliveira

CARGO: Enfermeiro do USF

QUESTÃO: 34

RESULTADO: INDEFERIDO.



Prefeitura Municipal de Tabatinga

Estado de São Paulo

CNPJ. 71.989.685/0001-99 - INSC. EST. 674.060.698.117

Rua Quintino do Valle, nº 298 – Centro – CEP 14.910-000 Tabatinga / SP– Fone: (16) 3321-9500

RESPOSTA:O recurso não merece provimento, estando a alternativa de letra 'c' correta.

CANDIDATA: Elaine de Sousa Candido

CANDIDATA: Francislaine Fabiana de Oliveira

CARGO: Enfermeiro do USF

QUESTÃO: 36

RESULTADO: DEFERIDO

RESPOSTA:O recurso será provido e a questão será anulada.

CANDIDATA: Jaqueline de Melo Marques

CARGO: Professor de Educação Básica (PEBI)

QUESTÃO: 22

RESULTADO: INDEFERIDO

RESPOSTA:O filme “O Sal da Terra” é da categoria documentário, não tirando dele a essência de ser um filme. Como se vê na notícia em que ele foi veiculado (Fonte:<http://www.dw.de/brasil-concorre-ao-oscar-com-o-sal-da-terra/a-18270870>), a todo momento se refere ao filme como “filme”, categoria “documentário”. Sendo assim o recurso não será provido.

CANDIDATO: Alessandro Murare

CARGO: Educador Físico Para Setor de Esportes

QUESTÃO: 21

RESULTADO: DEFERIDO

RESPOSTA:O recurso será provido e a questão será anulada.

CANDIDATO: Marionaldo Leonel Dantas Benelli Junior

CARGO: Assistente Administrativo

QUESTÃO: 32

RESULTADO: INDEFERIDO

RESPOSTA:A questão se refere à autoridade do Poder Legislativo, sendo “Prefeitos Municipais” autoridade do Poder Executivo. Portanto o recurso não será provido.

CANDIDATA: Danielle Casotti

CARGO: Terapeuta Ocupacional

QUESTÃO: 28

RESULTADO: INDEFERIDO

RESPOSTA: Didaticamente, podemos dizer que o processo terapêutico ocupacional se constitui pelas seguintes etapas: recepção, entrevista, avaliação, intervenção e alta. Portanto o recurso não será provido.

Fonte:<http://www.cadernosdeterapiaocupacional.ufscar.br/index.php/cadernos/article/viewFile/506/353>

CANDIDATA: Danielle Casotti

CARGO: Terapeuta Ocupacional



Prefeitura Municipal de Tabatinga

Estado de São Paulo

CNPJ. 71.989.685/0001-99 - INSC. EST. 674.060.698.117

Rua Quintino do Valle, nº 298 – Centro – CEP 14.910-000 Tabatinga / SP– Fone: (16) 3321-9500

QUESTÃO: 30

RESULTADO: INDEFERIDO

RESPOSTA: O recurso não será provido, pois a questão está de acordo com o artigo 1º, da Resolução 81. Fonte: www.coffito.org.br

CANDIDATA: Danielle Casotti

CARGO: Terapeuta Ocupacional

QUESTÃO: 37

RESULTADO: DEFERIDO

RESPOSTA: O gabarito será retificado, passando a ser correta a alternativa de letra 'e'.

CANDIDATA: Danielle Casotti

CARGO: Terapeuta Ocupacional

QUESTÃO: 38

RESULTADO: INDEFERIDO

RESPOSTA: O recurso não será provido, estando a questão correta.

Fonte: <http://www.portaleducacao.com.br/psicologia/artigos/53691/terapia-ocupacional-e-os-beneficios-para-a-saude-mental###ixzz3VzQbW9jC>

CANDIDATA: Danielle Casotti

CANDIDATA: Iara Cristina Rizzo

CARGO: Terapeuta Ocupacional

QUESTÃO: 39

RESULTADO: DEFERIDO

RESPOSTA: O gabarito será retificado, passando a ser correta a alternativa 'a'.

CANDIDATO: Alessandro Murare

CARGO: Educador Físico para Setor de Esportes

QUESTÃO: 36

RESULTADO: INDEFERIDO

RESPOSTA: O recurso não merece provimento, pois a questão está correta. Fonte:

<http://regrasdoesporte.com.br/conheca-as-regras-do-futsal-fundamentos-e-historia.html>

CANDIDATO: Wellington Luiz Alaves Aranha

CARGO: Diretor de Escola de Educação Infantil

QUESTÃO: 30

RESULTADO: INDEFERIDO

RESPOSTA: A argumentação do candidato não procede, pois a resposta é a letra C, segunda a CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Fonte: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm

CANDIDATO: Eduardo Teixeira de Souza

CARGO: Diretor de Escola de Educação Infantil

QUESTÃO: 34



Prefeitura Municipal de Tabatinga

Estado de São Paulo

CNPJ. 71.989.685/0001-99 - INSC. EST. 674.060.698.117

Rua Quintino do Valle, nº 298 – Centro – CEP 14.910-000 Tabatinga / SP– Fone: (16) 3321-9500

RESULTADO: DEFERIDO

RESPOSTA: A questão será retificada para letra **C**. A alternativa ser considerada correta é conforme os itens da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Título II Dos Direitos e Garantias Fundamentais no Capítulo I Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos).

Fonte:http://www.senado.gov.br/legislacao/const/con1988/CON1988_05.10.1988/art_5_.shtm

CANDIDATA: Valquíria Luiza dos Santos Sene

CARGO: Diretor de Escola de Educação Infantil

QUESTÃO: 26 a 39

RESULTADO: INDEFERIDO

RESPOSTA: A argumentação da candidata não procede porquanto as questões 26, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37 e 39 estão na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (artigos 5º, 6º; 205 a 214) já a questão 38 na LEI nº 9.394, de dezembro de 1996 e por último a questão 40 no Estatuto da Criança do Adolescente – ECA. Como descrito e publicado no edital.

CANDIDATO: Alex Ulian Castro

CARGO: Engenheiro Civil

QUESTÃO: 29

RESULTADO: INDEFERIDO

RESPOSTA: A argumentação do candidato alegando que a questão se encontra confusa no que se pede em questão, a seguir a definição do que a questão pede, portanto indeferido o recurso.

Radiers: são utilizadas quando o terreno tem baixíssima resistência, não há possibilidade de cravação de estacas ou é impossível escavar grande profundidade para atingir as camadas mais resistentes do terreno. Consiste de uma placa contínua de concreto armado com o objetivo de distribuir a carga em toda a superfície de contato com o terreno.

Fonte: http://www.fec.unicamp.br/~nilson/apostilas/sistemas_estruturais_grad.pdf